



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Sessão Realizada

Em 24 / 8 / 2009

Proposição

REQUERIMENTO

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanimidade

Presidente

O Vereador abaixo assinado,

considerando a existência do Programa Salvar no estado do Rio Grande do Sul, uma parceria entre os governos federal, estadual e municipal para a doação de ambulâncias especiais para atendimentos de emergência;

considerando que, por ocasião da entrega das ambulâncias do Salvar em Montenegro em 2006, o Prefeito Léo Klein, na época, esteve presente no evento e ouviu do Secretário da Saúde, Osmar Terra, e do Governador Germano Rigotto a promessa de que o Município de São Sebastião do Caí seria também beneficiado, o que efetivamente não ocorreu, sob a alegação de que o serviço só pode ser prestado nos municípios que pertencem à região metropolitana;

considerando, principalmente, o grande número de pessoas que vieram a falecer até o presente momento e que poderiam ter sobrevivido caso existisse o serviço de ambulância da SAMU no município de São Sebastião do Caí,

propõe que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja encaminhado ofício à Dr^a Marcela Souza, Coordenadora Estadual das Urgências do Programa "Salvar SAMU", buscando esclarecimentos sobre o Programa Salvar SAMU e se existe alguma possibilidade do nosso Município ser beneficiado com esse Programa e quais os procedimentos a serem adotados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

para sua viabilização. Lembra o signatário que todos cidadãos tem direito à saúde pública e de forma igualitária, e para tanto deve-se universalizar tal atendimento de urgência para que vidas sejam preservadas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2009.


Vereador ERICO MEIRELLES